



CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, DA CÂMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ DO ANO 2021.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano 2021 (dois mil e vinte e um), às 10 (dez) horas e 30 (trinta) minutos, verificado o quórum regimental estabelecido no art. 52 do RICRT/CE, e amparado pela Portaria nº 140, de 26 de abril de 2021, que regulamenta a realização de sessão de julgamento não presencial por meio de videoconferência, foi aberta a **10ª (décima) Sessão Ordinária Virtual da Câmara Superior** de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Estado do Ceará, sob a Presidência da Dra. Francisca Marta de Sousa. Presente o 1º Vice-Presidente, Dr. Manoel Marcelo Augusto Marques Neto, o 2º Vice-Presidente, Dr. Francisco José de Oliveira Silva. Os Conselheiros-Presidentes, Dr. Francisco Wellington Ávila Pereira e Dr. José Augusto Teixeira. O representante da douta Procuradoria Geral do Estado, Dr. Ubiratan Ferreira de Andrade. Compareceram à presente sessão os Conselheiros: Maria Elineide Silva e Souza, Mônica Maria Castelo, Leilson Oliveira Cunha, José Wilame Falcão de Souza, Felipe Augusto Araújo Muniz, Ricardo Valente Filho, Filipe Pinho da Costa Leitão, Sandra Arraes Rocha, Francileite Cavalcante Furtado Remígio e Mikael Pinheiro de Oliveira. Presente, secretariando os trabalhos da Câmara Superior, a Secretária Ana Paula Figueiredo Porto. Ausente por motivo de férias a Conselheira Teresa Helena Porto e, por motivo justificado, o Conselheiro Lúcio Flávio Alves. Iniciada a sessão, a Sra. Presidente solicitou que fossem registradas as Resoluções enviadas para homologação. Foram entregues para aprovação as resoluções referentes aos seguintes Processos: 1/2002/17 Relator: Felipe Augusto Araújo Muniz; 1/4585/17 Relator: Lúcio Flávio Alves; 1/3571/2016 Relator: José Wilame Falcão de Souza; 1/1986/2013 Relator: Filipe Pinho da Costa Leitão. Não havendo sugestões de alterações para as Resoluções entregues, deu-se por aprovadas. Em seguida a Sra. Presidente anunciou para julgamento o **Processo de Recurso Extraordinário nº 1/1845/2016 – Auto de Infração nº: 1/201608694. Recorrente: POLIMIX CONCRETO LTDA. Recorrido: ESTADO DO CEARÁ. CONSELHEIRA RELATORA: FRANCILEITE CAVALCANTE FURTADO REMÍGIO. DECISÃO:** A Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários, deliberando sobre o Recurso Extraordinário admitido pela Presidência com base no que dispõem os Artigos 5º, inciso II e 107 da Lei nº 15.614/14, Resolve, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso interposto, para manter a decisão de **PROCEDÊNCIA** proferida pela Câmara Recorrida, nos termos do voto da Conselheira Relatora, em conformidade com a manifestação oral do representante da douta Procuradoria Geral do Estado. Presente, para apresentação de sustentação oral do recurso, a representante legal da autuada, Dra. Cláudia Ciotti Frias. **Processo de Recurso Extraordinário nº 1/1852/2009 – Auto de Infração nº: 1/200902421. Recorrente: EMPÓRIO CEARENSE DE DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA (FRANCISCO EDIANOR FELIX CARNEIRO). Recorrido: ESTADO DO CEARÁ.**

CONSELHEIRO RELATOR: RICARDO VALENTE FILHO. DECISÃO: Na forma regimental a Sra. Presidente **SOBRESTOU** o julgamento do presente processo, devendo o mesmo ser incluído em pauta de julgamento a ser, posteriormente, fixada. **Assuntos Gerais:** A Exma. Sra. Presidente solicitou aos membros do Conselho de Recursos Tributários que providenciem a entrega de resoluções de processos julgados há mais de 30 (trinta) dias, a fim de evitar a declaração de impedimento de participação nas sessões de julgamento, tanto da Câmara Superior como das Câmaras de julgamento a qual fazem parte, conforme previsto no Regimento Interno do CRT. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos. E para constar eu, Ana Paula Figueiredo Porto, Secretária da Câmara Superior, lavrei a presente ata que vai por mim subscrita e assinada pela Sra. Presidente, na forma do parágrafo único do art. 13 da Portaria nº 140/2021, de 26 de abril de 2021.

Francisca Marta de Sousa
PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR

Ana Paula Figueiredo Porto
SECRETÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR